



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PARAUNA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2024.

O Vereador Presidente, RONY LUIZ INACIO DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Despesa Proveniente da prestação de serviços de assessoria técnica em contabilidade, na elaboração das demonstrações contábeis (Balancete Financeiro) dos meses de: Janeiro a Dezembro/2024 do Legislativo, publicação e a elaboração dos Relatório de Gestão Fiscal (RGF), elaboração das folhas de pagamento, GFIP, CAGED, RAIS, DIRF, ESOCIAL e acompanhamento de processos junto ao TCM-GO, suporte e acessória junto as comissões parlamentares durante a gestão 2024, acessória e acompanhamento de processos junto ao Controle Interno deste órgão durante a gestão de 2024..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO CONTABIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Câmara Municipal, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
149	11	49	1	31	1	34	3.1.90.34	100	Municipal	74.100,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JOSE LEMES DE SANTANA EIRELI - ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 35.579.353/0001-72.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviços técnicos em contabilidade		12,00	un	6.175,00	6.175,00
TOTAL VENCEDOR						74.100,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DPTO CONTABIL de SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO, aos 02/01/2024.

RONY LUIZ INACIO DIAS
Vereador Presidente